



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 30

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 14ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE ABRIL DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

DEPUTADO EDSON SILVA - Violência praticada contra sindicalistas por seguranças do Presidente Fernando Collor, em visita a Juazeiro do Norte - CE.

DEPUTADO ÉLIO DALLA-VECCHIA - Perdão da dívida dos agricultores por parte do Banco do Brasil.

DEPUTADO JACKSON PEREIRA - Comentários sobre a CPI do Congresso Nacional para apurar fraudes na Previdência Social e sobre o Fórum Nacional de Debates.

1.2.2 - Comunicação da Presidência

Designação dos membros da CPI do Congresso Nacional, criada para apurar fraudes na Previdência Social.

1.2.3 - Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO CARLOS LUPI - IPI - Rejeição de emenda de sua autoria apresentada ao projeto de lei que dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - na aquisição de automóveis de transportes urbanos.

DEPUTADO RICÁRDO MORAES - Baixo preço da borracha na Amazônia.

1.3 - ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe

sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.914/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 - Código Nacional de

Trânsito. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que facilita aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979, (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. **Votação adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89,

na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção de consumidor e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de Governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.797/89, na

origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 14 de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983 (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 30/88 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados), que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou seqüestradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 160/84 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990 (nº 5.504/90, na origem), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações

públicas federais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos estados e nos que integram as regiões metropolitanas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República

nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO
– Visita do Presidente Fernando Collor a Juazeiro do Norte-CE.

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se terça-feira, dia 9, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

Ata da 14^a Sessão Conjunta, em 4 de Abril de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antônio Mariz – Beni Veras – Carlos De’Carli – Cid Sabóia de Carvalho – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Garibaldi Alves – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Marcelo Luz – PDS; Rubem Bento – Bloco; Tereza Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Goes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Peláez – Bloco; Gilvam Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTB.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Herminio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; José Diogo – PDS; Mário Chermont – PTB; Mário Martins – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Átila Lins – Bloco; Beth Azize – PDT; Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Carlos Camurça – PTR; Edison Fidelis – PTB; Jubes Rabelo – PTB; Maurício Calixto – PTB; Nobel Moura – PTB; Pascoal Novaes – PTR; Reditório Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – PMDB; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Silveira Campos – PDC; Freire Junior – Bloco; Leomar Quintanilha – PDC; Osvaldo Reis – PDC; Paulo Mourão – PDC.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco.

Ceará

Aecio de Borba – PDS; Antonio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Edson Silva – PDT; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penafora – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – PDS; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tárra – Bloco; João Henrique – PMDB; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; João Faustino – PSDB; Laire Rosa

Pará

Adauto Pereira – Bloco; Edivaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan Burity – Bloco; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Rivaldo Medeiros – Bloco; Vital do Rêgo – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; José Carlos Vasconcelos – Bloco; José Moura – Bloco; José Mucio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Araeas – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiúza – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – Bloco; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco.

Alagoas

Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nóbrega – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Olávio Calheiros – S/P; Roberto Torres – PTB.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Djenal Gonçalves – PDS; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Gois – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Bóaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Feliz Mendonça – Bloco; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genivaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jubes Ribeiro – PSDB; Jairo Azevedo – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; Jutahy Junior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luis Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – Bloco; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PMDB; Ribeiro Tavares – PL; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSDB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aracely de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco; Célio de Castro – PSB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Irani Barbosa – PL; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ulisses de Oli-

veira – PRS; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Raul Belém – Bloco; Romel Anísio – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – PTB; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jorio de Barros – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Flávio Palmieri da Veiga – Bloco; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Luiz Salomão – PDT; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Roberto Campos – PDS; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PSB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PDT; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Ary Kara José – PMDB; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edvaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclides Mello – Bloco; Fábio Meirelles – PDS; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PDS; Helio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Kouy Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Maurici Mariano – Bloco; Osvaldo Stecca – PSDB; Ricardo Izar – PL;

Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – PTB; Tuga Angerami – PSDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

João Teixeira – Bloco; Oscar Travassos – PS.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmarinha Seixas – PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Faleiros – PMDB; Décio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – PSD; Virmondes Cruvinel – PMDB; Zé Gomes da Rocha – Bloco.

Mato Grosso do Sul

José Elias – PTB; Marilu Guimarães – PTB; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Antônio Ueno – Bloco; Basílio Villani – Bloco; Carlos Scarpelini – PMDB; Delcino Tavares – PMDB; Edi Siliprandi – PDT; Elio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivânia Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; José Felinto – PMDB; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Matheus Iensen – PTB; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanies – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PMDB; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; Cesar Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Nelson Morro – Bloco; Vassco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Preto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Carrion Junior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Fetter Junior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; José Fortunati – PT; Luis Roberto Ponte – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – As listas de presença acusam o comparecimento de 41 Srs. Senadores e 390 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Ricardo Moraes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Edson Silva.

O SR. EDSON SILVA (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Designado pelo meu partido, o PDT, pelos líderes e por todos os integrantes do PDT, devo aqui, neste momento, lançar o veemente protesto contra a violência que, ontem, foi praticada contra trabalhadores, sindicalistas e pessoas humildes do povo, na cidade de Juazeiro do Norte, quando da visita do Senhor Presidente Fernando Collor àquela cidade interiorana do Estado do Ceará.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, totalmente sem equilíbrio emocional está o Senhor Presidente da República. Todos nós sabemos, nós parlamentares, representantes do povo, que há uma revolta generalizada no seio da população contra essa situação que estamos vivendo, de desequilíbrio econômico-social, de desequilíbrio moral, principalmente da categoria política; e há, dentro dessa revolta, o direito de manifestação da sociedade de protestar, de reclamar, de reivindicar aquilo porque anseia, aquilo que lhe foi prometido, que é uma transformação social.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o episódio acontecido ontem, na cidade de Juazeiro do Norte, foi de uma violência brutal. O Presidente da República, o Senhor Fernando Collor, foi desrespeitoso para com o povo humilde daquele município, chegando a agredir a população com aquele desespero de falsa moral, de coragem desregrada. Ora, coragem de enfrentar um povo faminto, qualquer um tem, um povo combatido, um povo caído, desnutrido. E disse lá no seu discurso, o Senhor Presidente, que não tinha medo de cara feia. Aquela cara feia, aquele semblante que demonstrava revolta é a fome, é a miséria, é o desespero que toma conta do povo brasileiro, principalmente do tecido social mais pobre, dos trabalhadores, dos homens do campo, principalmente lá do nosso lado, do lado pobre do Brasil, que é o Nordeste.

Além da violência praticada pelo Presidente contra o povo, foram proferidas palavras grosseiras que não condizem com o comportamento de um Chefe de Nação, principalmente quando esse Chefe de Nação prega a democracia, a liberdade de expressão, de manifestação do povo. E lá no Juazeiro, no Ceará, o Frei Damião, coitado, está sendo usado pelo Presidente desde a campanha. Foi o Frei Damião que colocou ali uma multidão de aproximadamente 50 mil pessoas. E dentro desse auditório de ilusões, foi o Pre-

sidente da República, num comportamento de demagogia, distribuir cestas de alimentos.

Disse muito bem o Governador do Ceará, Dr. Ciro Gomes, que aquilo era uma esmola que estava sendo dada ao povo pobre do Ceará. E não é esmola o que o povo do Ceará quer. O povo do Ceará quer oportunidade, quer ser visto como gente. O Ceará quer ser reconhecido como um pedaço do Brasil, o Ceará quer desenvolver-se, o Ceará quer mudar o quadro de miséria provocado pelo coronelismo, pelo clientelismo, pela demagogia, pela corrupção. Nossa estado foi vítima de tudo isso. Hoje, queremos um comportamento novo. Fala-se muito em modernidade, mas essa não é a modernidade que queremos ver praticada, a distribuição de faleiros. Pô de arroz! Farelo! Isso é um desrespeito! Mas entendemos e até aceitamos isso, porque estamos com fome, e aquele que está com fome não pode renegar um prato de comida.

E aqui, Sr. Presidente, V. Ex^a –, como um grande e valente cearense, tenho certeza, concorda com este nosso protesto –, e me dará mais alguns minutos para que eu possa concluir o pensamento que não é só meu, é da Bancada do PDT e, também, do povo do Ceará.

Mas deixemos de lado a esmola. O que nos revolta, e estamos aqui a protestar, é a violência, a violência verbal do Presidente, agindo como uma criança de um grupo escolar, insultando companheiros. Ele insultou o povo. Mas a violência contra a qual queremos protestar também foi a praticada fisicamente pelos leões de segurança do Presidente, que não aceitaram uma pacífica manifestação de vaias. Todo democrata deve aceitar as palmas e as vaias. As faixas de protesto dos trabalhadores, dos camponeses, foram tomadas, rasgadas. Houve, então, a revolta e a agressão brutal. Temos trabalhadores hospitalizados lá em Juazeiro do Norte. E não foram só sindicalistas, não foi só o pessoal da CUT, do PT e do PC, não! Foi gente do povo, foi camponês, gente humilde que foi ali para ver Frei Damião e terminou espancada pela segurança do Presidente.

Para finalizar, Sr. Presidente, queremos protestar e dizer que a nossa revolta tem sentido, porque o Presidente Collor deixa transparente a olhos nus que Sua Exceléncia está despreparado para governar este País, está perdido. Contrata equipes de mídia para refazer a imagem, para resgatar a imagem de um estadista, que Sua Exceléncia nunca teve, ou a imagem populista que Sua Exceléncia conseguiu durante a campanha para Presidente da República. E essa mudança de imagem Sua Exceléncia vai conseguir quando conseguir mudar a imagem do sofrimento do povo. Não é só com dinheiro, 910 milhões de cruzeiros, como sabemos, que o Presidente tem em mãos para gastar com a mídia, para mudar a sua imagem, para buscar novamente a credibilidade popular, não é esse o caminho. Não se pode querer de um povo faminto palmas. Sua Exceléncia tem que

aceitar as vaias como um protesto natural, um direito nato de um povo que vive à margem da vida. É demagógico o Presidente querer buscar a confiança do povo através da violência e da demagogia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Adylson Motta. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao orador seguinte, o nobre Congressista Élio Dalla-Veccchia.

O SR. ÉLIO DALLA-VECCCHIA (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, deparamos hoje com uma notícia alvissareira no Jornal de Brasília. Diz ela: "Banco do Brasil perdoa agricultores".

Evidentemente, Sr. Presidente, é uma notícia realmente muito boa para os agricultores de todo o Brasil. Nós, que somos do Paraná, um dos estados que mais produz na Federação brasileira, queremos dizer que o agricultor paranaense estava realmente em estado de insolvência; com essa iniciativa do Banco do Brasil, e principalmente do Sr. Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, Dr. Luís Antônio Faet, a quem dirigimos sinceros agradecimentos, pela iniciativa tomada em benefício da agricultura brasileira, temos certeza de que os agricultores terão mais meios para plantarem ainda mais e colherem, se Deus permitir, muito mais. O Brasil realmente precisa de produção, e os nossos agricultores, em estado de falência, precisam de incentivos do Governo e necessitam realmente dos bancos oficiais, como é o caso do Banco do Brasil.

Endereçamos desta tribuna os nossos parabéns, mais uma vez, ao Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, Dr. Luís Antônio Faet; ao Sr. Presidente do mesmo estabelecimento, os nossos mais elevados elogios por essa iniciativa. O Banco do Brasil não perderá 40 bilhões de cruzeiros, como diz a notícia, mas sim, deixará de entrar no seu caixa esse valor, que, contabilizado, não significará prejuízo certamente, porque virá em benefício de uma classe que realmente precisa neste Brasil. Nós, como já dissemos, oriundos de um estado eminentemente produtor, precisávamos desse incentivo. E aqui fica, desta tribuna, mais uma vez o nosso agradecimento em nosso nome pessoal e em nome do nosso Partido, o PDT.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jackson Pereira.

A presidência pede aos Srs. Congressistas que vão integrar a Comissão Mista, cuja reunião está prevista para às 10 horas e 45 minutos, na sala nº 2 do Senado Federal, compareçam à instalação dessa Comissão Mista do Congresso Nacional, destinada a apurar as fraudes da Previdência. Desde já, antes

de o Congressista Jackson Pereira ocupar o microfone, a presidência avisa aos Srs. Congressistas que a CPI funcionará na Sala de Comissões nº 2, do Senado Federal.

O Presidente da Câmara dos Deputados Ibsen Pinheiro, neste momento, já se desloca para o local, porque deseja prestigiar, com a sua presença, a instalação dos trabalhos da comissão. E o Presidente do Congresso Nacional, por idêntico motivo, também deseja comparecer a esse importante acontecimento para a vida do Congresso Nacional.

O SR. JACKSON PEREIRA (PSDB – CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, pela primeira vez, tenho a honra de ocupar a tribuna desta Casa e gostaria, nesta oportunidade, de convidar os companheiros para que façamos duas reflexões.

A primeira é com relação à CPI das fraudes que hoje se instala. Há neste País a idéia, há neste País um histórico de que as comissões parlamentares de inquérito não funcionam ou não chegam a conclusão alguma.

Como integrante dessa comissão, representando o PSDB, sei o quanto vai ser difícil a missão dos parlamentares nessa comissão. A Nação inteira, a sociedade aguarda nossa participação e espera dela algo de concreto.

O relatório que foi apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República nada diz, nada traduz. Todo o escândalo que foi montado em torno das fraudes do INSS, naquele relatório, praticamente não existe.

Então, isso aumenta ainda mais a nossa responsabilidade. O País inteiro sabe que as fraudes ocorreram, o País inteiro sabe que em todos os recantos da nossa Nação existem quadrilhas e mais quadrilhas montadas para fraudar e roubar a Previdência.

Daí a reflexão que faço para que, de modo especial, os integrantes dessa comissão procurem, no decorrer dos 45 dias, realizar um trabalho intensivo, sério, consistente; um trabalho que de fato possa, ao final do resultado dessa comissão, encaminhar ao Ministério Público resultados concretos, de uma forma que os responsáveis pelas fraudes do INSS sejam, realmente, levados a prestar contas à Justiça.

A segunda reflexão – estou concluindo, Sr. Presidente – é com relação ao Fórum de Consenso Nacional: considero esse fórum uma verdadeira armadilha que preparam para esta Casa. O Congresso Nacional – a Câmara dos Deputados e o Senado Federal – já é o verdadeiro fórum onde devem ser discutidos os graves problemas nacionais. Agora, cria-se na sociedade a expectativa de que esse fórum vai encontrar todas as soluções para tudo aquilo que a sociedade quer, a fim de que este País encontre o seu verdadeiro caminho. Então, considero esse fórum inócuo, principalmente porque não teremos à sua frente os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Considero de fundamental importância que as comissões técnicas desta Casa funcio-

nem para analisar cada projeto da Presidência da República e, desse modo, esta Casa se transforme não agora, mas sempre, no verdadeiro fórum desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito para o período de Breves Comunicações, tendo ao meu lado o Presidente da Câmara dos Deputados, vou anunciar a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, destinada a apurar irregularidades na Previdência Social.

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 446, de 1991-CN, de autoria do Senador Affonso Camargo e outros senhores parlamentares, de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta de 15 Deputados e 15 Senadores, destinada a apurar irregularidades na Previdência Social, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa para integrarem a referida comissão os senhores:

TITULARES

Senadores	Deputados
Ruy Bacelar	Reinhold Stephanes
Cid Sabóia de Carvalho	José Egydio
Nabor Júnior	Luiz Carlos Hauly
Élcio Álvares	Maurício F. Lima
Odacir Soares	Sérgio Gaudenzi
Carlos Patrocínio	Osvaldo Melo
Almir Gabriel	Jackson Pereira
Beni Veras	Cardoso Alves
Affonso Camargo	Eduardo Jorge
Nelson Wedekin	Francisco Silva
Ney Maranhão	Nelson Bornier
Amazonino Mendes	Célio de Castro
Espiridião Amin	Jandira Feghali
Eduardo Suplicy	Eurides Brito

SUPLENTES

Senadores	Deputados
Alfredo Campos	Ivanio Guerra
Cesar Dias	Gilson Machado
Amir Lando	Flávio Rocha
Hydekel Freitas	Eduardo Moreira
Dario Pereira	Nilton Baiano
Teotônio Vilela Filho	Regina Gordilho
Jonas Pinheiro	Marcelino Romano
Lavoisier Maia	Geraldo Alckmin Filho
Junia Marise	Paulo Almeida
	Paulo Rocha
	Eduardo Braga
	José Augusto Curvo
	Luiz Piauhylino
	Reditário Cassol

Nos termos do § 3º, do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, o prazo da comissão se encerrará em 18 de maio próximo.

A Presidência, segundo intenção manifestada pelos senadores e deputados que inte-

gram essa comissão, foi informada de que às 10 horas e 45 minutos, portanto daqui a cinco minutos, os titulares e os respectivos suplentes deverão deslocar-se para a Sala de Comissões nº 2 do Senado Federal, quando se instalará essa comissão, com a presença, inclusive, do Presidente da Câmara dos Deputados e da minha própria, se a sessão não se prolongar demais.

Portanto, os senhores titulares e suplentes devem deslocar-se para a Sala de Comissões nº 2 do Senado Federal, a fim de se processar à instalação dessa importante Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveito o horário de Breves Comunicações para fazer o meu protesto perante o relator do Projeto de Lei nº 6, que deveria ter sido apreciado ontem, pela maneira tão arbitrária e ortodoxa da sua atuação, no sentido da rejeição de quase todas as emendas apresentadas ao projeto de lei do Poder Executivo, sobre a isenção de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis de transportes urbanos – os populares táxis.

Para os nobres companheiros terem uma idéia, apresentei uma emenda muito simples, uma emenda de acréscimo ao art. 3º, que diz o seguinte:

"A isenção (do IPI) será reconhecida pelo Departamento da Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nessa lei."

Acrescento eu:

"Parágrafo único. Através de convênio, o reconhecimento da isenção, ora dita, também poderá ser fornecido pelas prefeituras municipais."

Por que isso? Ora, as prefeituras municipais são as concessionárias das licenças aos veículos automotores, táxis. Então, são elas que dão as licenças para os táxis. São elas que cassam essas licenças, quando há irregularidades. As próprias prefeituras também fazem a vistoria desses veículos, conforme estabelece a nova Constituição. Quer dizer, a prefeitura tem o trabalho de toda a organização, só não tem o poder da isenção, porque esta tem que ir para o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, que virou a própria Presidência da República.

Nessa República, hoje, só se decide, só se anda, só se faz alguma coisa através do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Apresentei uma emenda simples, apenas de acréscimo, dando poderes para que o próprio ministério faça um convênio com as pre-

feituras para que estas possam dar essa concessão, o que seria mais que natural, levando-se em conta a questão do princípio federativo. Nós somos municípios integrados à Federação.

Vi essa emenda rejeitada, assim como outras emendas de companheiros, porque é muito difícil a aceitação de qualquer emenda para qualquer projeto de lei, quando nós temos dificuldades de acesso até ao próprio relator.

Então, eu queria registrar o meu protesto, aqui, principalmente por um fundamento pelo qual vou me bater neste Congresso, enquanto durarem os meus quatro anos de mandato, que é o fundamento segundo o qual só acredito nas garantias da democracia neste País quando os municípios e os estados forem fortes e suficiente para garantir essa própria democracia.

Quero deixar o meu protesto ao nobre presidente, agradecendo mais uma vez a benevolência que S. Ex^a tem sempre com os nossos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Ricardo Moraes, o último orador inscrito. Logo em seguida, nós instalaremos a CPI da Previdência Social.

O SR. RICARDO MORAES (PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs^a e Srs. Congressistas, gostaria de expor aqui um tema da mais alta importância para nós, trabalhadores da Amazônia. Está aqui, em Brasília, uma comissão de oitenta seringueiros da Amazônia. Estão aqui, de ministério em ministério, pedindo audiência a vários ministros e também ao Presidente da República, para tentar salvar os produtores de borracha daquela região. Não apenas isso, mas para tentar salvar a própria Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se não dermos atenção aos trabalhadores da borracha, aos trabalhadores da produção extrativa, estaremos contribuindo para que, via do homem da região, a invasão da Amazônia se processe com muito mais facilidade, abrindo um flanco para instalação definitiva dos latifúndios e dos grandes projetos.

Parece-me, Sr. Presidente, que é isso que o Senhor Fernando Collor de Mello está querendo, porque, hoje, a indústria brasileira que consome a borracha compra 73% da produção necessária para o consumo nacional nos países asiáticos e, dos 27% aqui produzidos, o que é extraído nos seringais nativos não recebe a menor atenção do Estado.

Por isso, é necessário que seja atendida a reivindicação do seringueiro que produz a borracha no nosso País e, assim, se ajude a preservar a Amazônia, porque sem o homem na Amazônia, sem o caboclo morando e vivendo lá, a Amazônia estaria hoje entregue à cobiça e aos interesses internacionais. Af poderia chegar quem quisesse – americano,

japonês, inglês ou mariano para invadir e levar toda a nossa riqueza.

Afinal de contas, esses homens que vivem na Amazônia são os guardiões da natureza, e o Presidente, que sempre fez um discurso de defesa da ecologia, tem que ter respeito por esses trabalhadores, recobrando-os o mais rápido possível. Não é admissível que um trabalhador seringueiro trabalhe durante um mês e não ganhe um terço do salário mínimo. O preço de um quilo de borracha, se fosse mantido o preço de março do ano passado, hoje seria de 460 cruzeiros. E quanto custa um quilo de borracha hoje? Custa 160 cruzeiros. O caboclo produz três quilos por dia, trabalhando mais de 14 horas por dia.

Não é admissível que os oitenta trabalhadores seringueiros que estão nesta Capital não sejam atendidos pelo Presidente da República!

O incentivo fiscal é dado para todo tipo de empresa, mas não são dadas condições para os seringueiros da Amazônia poderem trabalhar. Só as multinacionais da Zona Franca de Manaus, este ano, vão receber do Governo Federal, a título de incentivos, uma fábula incomensurável de dólares. E o caboclo da Amazônia, quanto vai receber para continuar trabalhando? Não vai receber um centavo, e está ameaçado de morrer de fome ou vir para a cidade e virar marginal, porque ele vem em busca de escola e não há escola; em busca de emprego e não há emprego. Para completar, ele é analfabeto e não se pode educar, porque até com a educação o Governo Federal está querendo acabar. E ainda chama o que destrói de "reconstrução"...

É preciso que seja visto isto o mais rápido possível: as indústrias que compravam borracha da Amazônia estão fechadas, não existe preço, não há quem queria comprar. Automaticamente, sem preço, ninguém quer mais trabalhar e produzir a borracha nativa. Por isso, é necessário que seja dada uma atenção especial. Os seringueiros aceitam, inclusive, fazer um acordo com a Pirelli – só para se ver até onde estão chegando – para que ela coloque uma placa no pneu dizendo: "comprando este pneu, você está contribuindo para a preservação da Amazônia". Isso para poder manter a sobrevivência do caboclo nos seringais e reservas extrativistas. Imaginem a Amazônia sem o concurso dos nativos da região! Estando lá, as empresas de mineração já roubam o ouro da Amazônia e o contrabandeiam sem encontrarem resistência; imagine-se, então, se se elimina o elemento caboclo e o indígena! Nem noticia vamos ter dos pseudomissões protestantes e dos aviões que aterrissam à noite e levam o nosso ouro e as riquezas do solo e subsolo dos estados amazônicos!

É preciso que este Congresso saiba que o Governo brasileiro compra borracha da Malásia, porque lá um trabalhador que corta a seringa trabalha cinco anos para poder ter cinco dias de férias. Ele não tem nenhum

direito de segurança social, não tem aposentadoria, e o Governo ainda incentiva as grandes empresas, donas dos seringais, a cultivarem a borracha natural. É necessário que seja dada uma atenção especial a essas pessoas.

Estou falando sobre a questão dos seringueiros, porque sou filho de seringueiro. Meu pai foi seringueiro durante 45 anos. Estava em Brasília, na minha casa, doente, com mil e um tipos de problemas adquiridos nos seringais em decorrência do abandono em que o Governo sempre deixou os caboclos daquela região. Por isso, é necessária uma atenção maior. Ou o Governo dá a atenção que é necessária ou, então, os oitenta trabalhadores que estão em Brasília, hoje, não irão embora daqui enquanto não tiverem uma resposta do Senhor Fernando Collor de Mello.

Defender a natureza é bonito para os que só têm discurso. Eu queria que os meninos de recado do Senhor Fernando Collor de Mello levassem isso para Sua Excelência. Defender a Amazônia não é só ir para a televisão e dizer que tem de defender a natureza. O que é o homem? O homem faz parte da natureza ou não? Ou ele é um germem que deve ser morto no meio da selva em prol da sobrevivência apenas das árvores? O homem é um ser que precisa viver, e viver bem. O seringueiro precisa de casa para morar, precisa de comida, de escolas, de transportes e de ser respeitado nos seus direitos. Por isso, é necessária uma atenção mais urgente, para que seja tomada uma providência com relação à reivindicação dos seringueiros da Amazônia, que estão hoje em Brasília. Gostaria de fazer um pedido aos líderes partidários no sentido de interferirem no pedido dos seringueiros, para uma audiência com o Presidente da República, que se faz necessária. Espero que o Líder do Governo, que agora chega ao plenário, ajude a interferir na concessão da audiência para os seringueiros da Amazônia com o Presidente da República, porque Sua Excelência precisa solucionar esse problema. Caso contrário, vamos ter acampamento na rampa, na próxima sexta-feira, quando os seringueiros levarão, nas mãos, a faca usada para o corte da seringueira, mostrando com isso que não podem mais trabalhar.

Era o que tinha a-dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Não há mais oradores inscritos.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sendo evidente a falta de quorum, ficam os itens constantes da Ordem do Dia adiados para a próxima sessão.

São os seguintes os itens adiados:

I
Vetos Presidenciais

_ 1 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990
(Medida Provisória nº 151,
de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública Federal e dá outras providências. (Mensagem nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 2 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 1990

(Medida Provisória nº 160
e 171, de 1990)

Votação em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 13;
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 3 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1989

(Nº 6.094/85, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. (Mens. nº 84/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 4 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982

(Nº 1.611/89, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 5 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1985

(Nº 7.941/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. (Mens. nº 92/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 6 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 1985

(Nº 8.604/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 – Código Nacional de Trânsito. (Mens. nº 93/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 7 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1982

(Nº 7/87, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que facilita aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências. (Mens. nº 94/90-CN.)

Prazo: 6/9/90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 8 _

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 1987

(Nº 1.417/88, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Mens. nº 115/90-CN.)

Partes vetadas:

- inciso IX do art. 11;
 - inciso XIX do art. 11;
 - inciso III do art. 29;
 - art. 38.
- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 9 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 64, DE 1983

(Nº 1.003/79, na origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. (Mens. nº 116/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Parte vetada: art. 5º

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 10 _

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 289, DE 1979

(Nº 7.938/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. (Mens. nº 117/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 11 _

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 17, DE 1988

(Nº 3.589/89, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Mens. nº 119/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 12 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 36, DE 1982

(Nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. (Mens. nº 121/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 13 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 36, DE 1990

(Nº 3.158/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. (Mens. nº 122/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 14 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 32, DE 1988

(Nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado, nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e dá outras providências. (Mens. nº 123/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 15 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 50, DE 1990

(Nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. (Mens. nº 126/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Partes vetadas: arts. 4º e 11

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 16 -

PROJETO DE LEI N° 5, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. (Mens. nº 128/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 2º com o respectivo anexo
- § 2º do art. 2º
- § 2º do art. 6º
- § 3º do art. 6º
- art. 22
- alínea b do inciso I do art. 24
- alínea b do inciso II do art. 28
- alínea c do inciso II do art. 28
- § 2º do art. 31
- § 4º do art. 31
- inciso V do art. 37

Prazo: 20-9-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 17 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 25, DE 1990

(Nº 2.036/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). (Mens. nº 149/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 18 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 1-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 19 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

– Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista: (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º
- inciso IX do art. 6º
- art. 11;

– art. 15;

– art. 16;

– item II do § 2º do art. 26;

– parágrafo único do art. 27;

– § 1º do art. 28;

– § 4º do art. 37;

– inciso X do art. 39;

– art. 45;

– inciso V e § 3º do art. 51;

– § 3º do art. 52;

– § 1º do art. 53;

– § 5º do art. 54;

– § 2º do art. 55;

– §§ 2º e 3º do art. 60;

– art. 62;

– parágrafo único do art. 67;

– parágrafo único do art. 68;

– §§ 2º e 3º do art. 82;

– parágrafo único do art. 83;

– art. 85;

– art. 86;

– art. 89;

– parágrafo único do art. 92;

– art. 96;

– parágrafo único do art. 97;

– §§ 1º e 2º do art. 102;

– incisos X, XI e XII do art. 106;

– art. 108;

– art. 109;

Prazo: 8-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 20 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 89, DE 1983

(Nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. (Mens. nº 160/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 21 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 22 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 21, DE 1990
(Nº 3.656/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. (Mens. nº 173/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 23 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 1986
(Nº 1.945/83, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mens. nº 178/90-CN.)

Prazo: 9-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 24 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 1990
(Nº 3.607/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

– Relatório, sob nº 9, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 186/90-CN.)

Prazo: 17-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 25 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1990
(Nº 1.032/88, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. (Mens. 206/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 26 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 1990
(Nº 3.979/89, na origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. (Mens. nº 207/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 27 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 42, DE 1990
(Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 227/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 12;
- § 1º do art. 14;
- §§ 4º e 5º do art. 18.

Término do prazo: 19-2-91

– Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 28 _

PROJETO DE LEI N° 14, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 228/90-CN.)

Parte vetada: art. 2º

Término do prazo: 19-2-91

– Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 29 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 52, DE 1983
(Nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983, (nº 8.037/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Prazo: 25-2-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 30 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 48, DE 1990
(Medida Provisória nº 248, de 1990)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 48, de 1990, que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo, e dá outras providências. (Mens. nº 239/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º e;
- art. 4º;

Prazo: 4-3-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 31 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 1988
(Nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1988 (nº 1.418/88, na Câmara dos Deputados), que altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, tornando obrigatório que as emissoras de televisão, ao final das programações diárias, transmitam imagens de crianças desaparecidas ou seqüestradas. (Mens. nº 247/90-CN.)

Prazo: 11-3-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 32 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 160, DE 1984
(Nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1984 (nº 8.597/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.024, de 13 de março de 1984. (Mens. nº 248/90-CN.)

Prazo: 11-3-91

– Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 33 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 93, DE 1990
(Nº 5.504/90, na origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1990 (nº 5.504/90, na origem), que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, tendo

– Relatório, sob nº 11, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 258/90-CN.)

Parte vetada:

- Parágrafo único do art. 64;
- § 1º do art. 87;

- § 2º do art. 87;
- art. 90;
- art. 192;
- art. 193;
- § 2º do art. 226;
- § 2º do art. 231;
- alínea d do art. 240;
- alínea e do art. 243;
- art. 246;
- art. 250.

Prazo: 11-3-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 34 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 13, DE 1983**

(Nº 8.281/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1983 (nº 8.281/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, reconstrução ou montagem de teatro ou biblioteca pública, nos casos de extinção ou demolição da unidade existente, tendo

- Relatório, sob nº 1, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 8/91-CN.)

Prazo: 28-3-91

- Incluído em Ordem do dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 35 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 129, DE 1984**

(Nº 36/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1984 (nº 8.036/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o recenseamento no Distrito Federal, nos municípios das capitais dos estados e nos que integrem as regiões metropolitanas, tendo

- Relatório, sob nº 2, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 9/91-CN.)

Prazo: 28-3-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 36 -

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 50, DE 1990**

(Medida Provisória
nº 249/90)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

- Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;

- art. 3º;
 - art. 4º;
 - art. 6º;
 - art. 7º;
 - art. 8º;
 - art. 9º;
 - art. 10; e
 - art. 16.
- Incluído em Ordem do Dia de acordo, com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 37 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 44, DE 1990**

(Nº 4.788/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1990 (nº 4.788/90, na Casa de origem), que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. (Mens. nº 11/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 13.

Prazo: 28-3-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 38 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 100, DE 1990**

(Nº 4.759/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências. (Mens. nº 12/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 2º.

Prazo: 28-3-91

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Convidado os Srs. Congressistas para a solenidade de instalação da CPI da Previdência Social, e eleição de presidente, vice-presidente e indicação do Relator daquela comissão, que se realizará agora às 10 horas e 55 minutos, na Sala de Comissões nº 2 do Senado Federal.

O Sr. Humberto Souto - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Concedo a palavra a V. Exa

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco - MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estava acompanhando o Ministro da Educação, que está visitando a Casa e trazendo um projeto sobre a autonomia das universidades, e ouvi pelos microfones alguns parlamentares se referirem à visita do Presidente ao Ceará on-

tem. E sobre isso, Sr. Presidente, a Liderança do Governo gostaria de restabelecer a verdade.

O Senhor Presidente da República fez ontem uma viagem ao Nordeste, onde foi tomar conhecimento de perto da realidade e dos problemas que afigem aquela região, que V. Exa, Sr. Presidente, tão bem representa nesta Casa.

Os críticos, Sr. Presidente, esquecem que estavam na praça quase cinquenta mil pessoas para receber o Senhor Presidente, e que Sua Excelência foi, além de analisar os problemas que afigem aquela região, levar recursos necessários ao saneamento, saúde e educação, e solucionar problemas causados pela seca naquela região.

Surgiu, Sr. Presidente, um pequeno incidente naquela reunião, quando meia dúzia de baderneiros, pessoas que não têm o sentido de respeito à autoridade, de respeito ao Presidente da República, aproveitaram esses momentos, para agredir, para desrespeitar, para tentar conturbar uma festa que se realizava com o povo do Ceará.

Em decorrência disso, Sr. Presidente, vieram alguns deputados ao microfone para criticar - dizendo que o Presidente procedeu de forma deselegante, esquecendo de dizer que as cinquenta mil pessoas abraçaram Sua Excelência, na praça pública, desejando-lhe sorte para que pudesse, efetivamente, solucionar os problemas brasileiros no momento difícil em que vive a sociedade de nosso País - fixando-se apenas no incidente, onde participaram não mais do que vinte pessoas, adequadamente preparadas, já com o objetivo fixo de perturbar, de agredir pessoalmente o Senhor Presidente da República, que é um homem transparente, franco, jovem; um homem que trata as pessoas com o mesmo respeito com que é tratado, não aceitando esse tipo de comportamento. A sociedade brasileira comprehende bem e deseja no poder, exatamente um homem autêntico, sério, simples, um homem capaz de entrar na praça pública, de misturar-se com o povo, de ser abraçado, de conversar, de misturar sentimentos; e não está preocupado com meia dúzia de baderneiros que vai à praça pública para agredir, insultar o Presidente da República.

Sr. Presidente, ao invés de se criticar o Presidente da República porque pode ter tido uma reação humana, externando um pouco mais os seus sentimentos de abominação e até de revolta contra meia dúzia de pessoas preparadas, ideologicamente e politicamente, para agredir pessoalmente o Senhor Presidente da República em palavras -, é preciso que se compreenda que Sua Excelência foi festejado e abraçado; que a população brasileira, o sangue brasileiro, o nosso sangue latino gosta exatamente dessa transparência, dessa maneira franca, humana e solidária de tratar com o povo, principalmente quando está na praça pública.

Ao invés de se fixarem na sua alegria em praça pública ao encontrar-se, conversar

e abraçar, fixam-se, sem serem capazes, sem terem grandeza, a trazer para o Congresso Nacional, num pequeno incidente sem importância alguma, para enxovalhar ou para diminuir a importância e a beleza da festa que foi feita ontem em Juazeiro, no Estado do Ceará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Souto, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Nada mais havendo a tratar, vou encer-

rar a presente sessão, convocando uma sessão do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, dia 9, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilbena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio Beristain*

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do software — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NCz\$ 12,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal a Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido a Agência ECT Senado Federal — CGA 470775

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimología Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Bahro e Jurgen Zeppe*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Abono para 1988
(nº 97 a 100):

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS